



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 059/2021
(Processos FSA nº 12.449/20)

O Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a solicitação do Prof. Anderson Alves de Oliveira; e,

considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 070/2021,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a licença sem remuneração do Prof. Anderson Alves de Oliveira para o ano letivo de 2021, em virtude da supressão total de sua carga horária.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 09 de março de 2021

Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria do CUFSA